CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2005.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio, sendo sua falta justificada pelo Presidente, pois o mesmo estava acompanhando seu filho no hospital. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária usou a palavra para solicitar dispensa de interstício aos projetos de lei 09 e 10/2005, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Afonso de Souza Anselmo, Wilson Ramos de Jesus, Expedito João Bernardo, Gisele Keile de Oliveira Pacito, José Gonçalves de Oliveira e o Exmo. Sr. Presidente a respeito deste pedido de dispensa de interstício, pois conforme colocou os vereadores Júlio Cézar, Afonso de Souza Anselmo e Expedito João Bernardo, os mesmos se manifestaram contra a dispensa de interstício do referido projeto de lei, uma vez que alegam que um projeto deve ser analisado em seu devido prazo de tramitação no Legislativo para evitar problemas futuros. Além do mais, o Vereador Júlio Cézar Gomes solicitou que constasse em ata que o mesmo não está contra o Prefeito Municipal, mas sim a forma de como está sendo proposto a votação dos projetos de leis 09 e 10/2005. Já os demais vereadores que participaram da discussão, sendo Wilson Ramos de Jesus, Gisele keile de Oliveira Pacito e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, esclareceram que já havia sido combinado antes de iniciar esta sessão sobre o procedimento de votação deste projeto uma vez que o mesmo é de sub importância para nossa cidade, inclusive ter um prazo de votação. O assunto se prolongou por alguns minutos. Desta feita, o pedido da nobre vereadora em votação obteve 04 votos contrários pelos vereadores Júlio cézar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo e Expedito João Bernardo e apenas 03 votos favoráveis, ficando portanto rejeitado a solicitação de dispensa de interstício. Após a votação, o vereador Wilson Ramos de Jesus se retirou do plenário por não ter concordado com tal procedimento. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos da ordem do dia, solicitando a vereadora Secretária que fizesse a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 09/2005 que "Estabelece normas de proteção de patrimônio cultural do município de Sarzedo e seu respectivo procedimento" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 09/2005 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 10/2005 que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Sarzedo" que em discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, Júlio Cézar Gomes e José Gonçalves de Oliveira a respeito de uma alteração que o texto deste projeto deveria ter. Desta feita, para maiores esclarecimentos e análise, o Exmo. Presidente concedeu uma pausa de alguns minutos na presente sessão (16hs18min). Retornado aos trabalhos às 16hs30min, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a apresentação de suas emendas verbais sobre o projeto de lei 10/2005, sendo: ***Emenda 01 - "Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei 10/2005. Artigo 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural será composto de 08 membros efetivos e respectivos supientes." Emenda 02 – "Altera os itens 04 e 05 do § 1º do artigo 3º: - Um representante do Poder Legislativo, a serem indicados pelo Presidente da Câmara; - Quatro***

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

representantes da Sociedade, a serem indicados por entidade ou instituição representativa do segmento cultural da cidade." Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a comissão de justiça que também fizesse a apresentação das emendas verbais sobre o projeto de lei 10/2005, sendo: ***Emenda 01 - "Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei 10/2005. Artigo 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural será composto de 10 membros efetivos e respectivos suplentes." Emenda 02 – "Altera o item 05 do § 1º do artigo 3º: - Cinco representantes da Sociedade, a serem indicados por entidade ou instituição representativa do segmento cultural da cidade."*** Assim, apresentadas as emendas verbais, o Exmo. Sr. Presidente colocou primeiro a emenda da Comissão de Justiça, sendo a mesma aprovada por 06 votos e rejeitada por apenas 01 voto pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, desta forma, a emenda verbal da comissão de justiça foi aprovada por 06 votos. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente declarou que a emenda da vereadora Gisele keile de Oliveira Pacito se restou prejudicada devido a maioria do plenário ter votado a favor da emenda da comissão de justiça. Após apresentação das referidas emendas, o parecer da comissão de justiça em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 10/2005 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e não se manifestando ninguém a fazer o uso da palavra, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs55min (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, G.K. Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./